

Portaria nº 035/2016

De 10/10/2016

JOSÉ JOÃO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Feriado Religioso de “Nossa Senhora Aparecida” no dia 12 de outubro de 2016, quarta-feira.

Considerando que não haverá expediente na Prefeitura Municipal, conforme Decreto nº 022/2016 de 07/10/2016.

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar *PONTO FACULTATIVO, nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, quinta e sexta-feira*, nas atividades da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

José João Fernandes

Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jeferson Ferreira Gomes

1º Secretário